

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.844, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.024900/2013-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUSTAVO DA FONSECA BORGES, matrícula SIAPE nº 1979889, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 825132, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento legal no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

PORTARIA Nº 1.845, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Re-

gimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de julho de 2010, em face do que consta no Processo nº 03110.025672/2013-00, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe S, Padrão III, ocupado pelo servidor JOSELITO SANTOS REIS, matrícula SIAPE nº 6126211, código da vaga nº 51309, por motivo de falecimento, com fundamento no inciso IX do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 5 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 517, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidor : JOSIVAN SOARES DE SOUZA
Matrícula SIAPE : 1668921
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal Rural do Semiárido
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - Cartório da 34ª Zona Eleitoral-Mossoró
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23091.002891/2013-95

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : MARIA DO SACRAMENTO NASCIMENTO MELO
Matrícula SIAPE : 703327
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Extinto Território Federal de Rondônia
Para : Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 10292.001768/2013-49

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição, vedada a prorrogação.

Parágrafo único. Somente após decorrido 1 (um) ano poderá haver nova requisição da servidora.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 519, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : REJANIA COSTA OLIVEIRA
Matrícula SIAPE : 0711988
Cargo : Datilógrafo
Origem : Extinto Território Federal de Roraima
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - Cartório da 6ª Zona Eleitoral
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 16419.002994/2013-50

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 3 (três) de junho de 2014, a seguinte requisição:

Servidora : MARICELI BRASIL EIRADO
Matrícula SIAPE : 0702996
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Extinto Território Federal de Rondônia
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Cartório da 6ª Zona Eleitoral - Porto Velho
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 10292.001288/2012-05

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 521, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : KATHLEN ROSSI GERALDINE
Matrícula SIAPE : 1465598
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal de Goiás
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - 136ª Zona Eleitoral
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23070.019048/2011-24

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 522, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : DIONE PAULA DE SOUZA
Matrícula SIAPE : 1473901
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal Rural de Pernambuco
Para : Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - 4ª Zona Eleitoral-Recife
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23082.010382/2013-45

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA